



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

LEI Nº 160/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 526.491,00 (Quinhentos e vinte e seis quatrocentos e noventa e um mil reais), para atender a Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal, para empregar em Obras e Instalações e Aquisição de Materiais Permanente.

**Art. 2º** O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

04					Secretaria de Admin. Fin. Fazenda Planejamento e Gestão
04	122	0192	2133	0000	Concessão Onerosa do Pré-Sal

3	1	90	13	Obrigações Patronais	80.000,00
4	4	90	51	Obras e Instalações	400.000,00
4	4	90	52	Equipamentos e Materiais permanentes	46.491,00

**Art. 3º** Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4. 320, são provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2019, no montante de R\$ 526.491,00 (Quinhentos e vinte e seis quatrocentos e noventa e um mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, Estado do Maranhão, 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

---

ROBERTO SILVA ARAÚJO  
Prefeito Municipal